

## Regulamento

### Promoção “INDIQUE UM AMIGO”

1. Promoção realizada pela empresa CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, nome fantasia “Outcenter Internet Provider” pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 05.012.742/0001-50, com Inscrição Estadual sob o número 001027312.00-77, com sede na Avenida Major Antônio Alberto Fernandes, número 226, Centro, Município de Botelhos, Estado de Minas Gerais, válida de 01/09/2019 até 30/09/2019.
2. Para participar da promoção deste regulamento, é necessário ter a qualidade de pessoa física, possuindo serviços de internet na modalidade Flex - Link Compartilhado, prestado pela CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, além de cumprir os requisitos a seguir descritos:
  3. Cliente com serviço ativo na base da empresa Outcenter que indicar um amigo(a) para fechar um contrato de internet ganhará o desconto de 20% por cada indicação, na próxima mensalidade ainda não gerada.
    - 3.1. O desconto na mensalidade não gerada poderá chegar até o valor de 100% do valor pago, dependendo do número de indicações, a diferença de valores caso o desconto não chegue a 100% deverá ser paga no mesmo dia de vencimento do plano que possui.
    - 3.2. O desconto virá na próxima mensalidade ainda não gerada (as mensalidades são geradas com 19 dias antes da data de vencimento atual do serviço) ou então dependendo da data de ativação do serviço de internet contratado pelo amigo(a) indicado poderá ser prorrogado o desconto.
    - 3.3. Caso o cliente possua dois planos ou mais, o desconto será aplicado no ultimo plano ativo.
    - 3.4. O desconto é cumulativo, mas o máximo que poderá ser concedido no mesmo mês será de 100% (o que totaliza 5 indicações com serviços ativos), e o que passar de 100% (5 indicações) será aplicado no mês seguinte.
  4. Para o desconto ser válido o amigo(a) indicado deverá primeiramente ter o serviço contratado ativo na base de clientes Outcenter.
    - 4.1. Todos os pedidos de adesão estão sujeitos à viabilidade técnica e análise de crédito, sendo que clientes com pendências financeiras com a empresa promotora não poderão aderir ao serviço de internet.
    - 4.2. Caso haja desistência do amigo(a) indicado por qualquer motivo, o desconto não será concedido.
5. Não há limite para indicação de amigos(as), e a cada amigo indicado o desconto será acumulado, podendo ser concedido no mesmo mês ou então para o próximo mês de mensalidade.

6. O amigo(a) indicado poderá participar de qualquer promoção vigente à época de sua contratação, não tendo por esta promoção nenhum benefício específico.

7. A indicação deste amigo(a) poderá ser feita através do atendimento telefônico (0800 283 3729), dos PDV's (Pontos de Venda) Outcenter ou ainda dos Parceiros Outcenter Autorizados.

7.1. No momento da indicação deverão ser informados os dados do amigo(a) indicado, tais como nome CPF/CNPJ e telefone para contato, ou então os dois podem ir juntos até um dos PDV's ou Parceiros Autorizados.

8. Para aderir à presente promoção, deverão necessariamente estar em dia com todos os valores devidos à empresa organizadora, independente de qual seja sua origem. Assim, só concorrerão nesta promoção os clientes que houverem efetivado os pagamentos de todas as mensalidades ou quaisquer outros valores até a data expressa no boleto ou respectivo título de crédito ou cobrança emitido pela ora organizadora. Portanto, clientes inadimplentes não poderão participar desta promoção antes de regularizada eventuais pendências.

8.1. Os clientes devem estar adimplentes até o momento da ativação do amigo indicado para poderem receber o desconto na mensalidade.

9. Funcionário, colaborador, representante comercial ou pessoa vinculada a qualquer título à empresa organizadora não poderão aderir esta promoção.

10. Clientes que possuem contrato vigente com fidelidade através da Financeira Brasil Card ou que tenha pago por meio de cartão de crédito pessoal terão o desconto na mensalidade após o término da vigência contratual que possui.

11. A participação na promoção não está condicionada à aquisição de qualquer bem e sim à utilização de produto ou serviço da Outcenter como cliente titular, e, nos termos deste regulamento.

12. A presente promoção não é cumulativa com quaisquer outros benefícios de redução de mensalidade ou redução/abstenção do pagamento da instalação

13. Não será acarretado quaisquer obrigações financeiras além das que aqui estão previstas, tampouco poderá ser considerado qualquer vínculo trabalhista aos contemplados.

14. Ao exclusivo critério da Outcenter Internet Provider, ou mesmo na hipótese de força maior ou caso fortuito, as regras da presente promoção poderão ser modificadas.

15. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.

16. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes desta promoção deverão ser

primeiramente dirimidas pelos seus respectivos organizadores.

17. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Botelhos/MG para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

Botelhos, 15 de setembro de 2019.

**CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**OUTCENTER INTERNET PROVIDER**